

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Prezados,

Comunicamos a todos os interessados, sobre a RETIFICAÇÃO do edital de Convocação para as Eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal!

Retifica os Requisitos para candidatura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]

I – comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Rio Branco do Ivaí, após vencido o estágio probatório;

[...]"

Art. 2º. Fica RETIFICADO o inciso II do § 1º do Art. 5º do Edital nº 001/2025, referente à documentação exigida para inscrição, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º [...] § 1º [...]

II – declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, atestando o tempo de serviço para comprovação do requisito de no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Rio Branco do Ivaí, após vencido o estágio probatório, e atestando que o interessado não respondeu a processo administrativo junto à Administração Municipal, com decisão transitada em julgado e com decretação de penalidade, contado dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital;
[...]"